



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI DENOMINANDO ARTE'RIA DA CIDADE

- a - Justificativa
- b - Projeto de Lei

A COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES=

EM 25.06.81

[Signature]
=PRESIDENTE DO LEG=



=DESIGNO RELATOR O VEREADOR=

[Signature]

Em 25.06.81

PRESIDENTE CUP





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI

DA^ª DENOMINAÇÃO DE ROMUALDO JOSE^º THEODORO A UMA ARTERIA DA CIDADE

Artigo 1º - E^r dada a denominação de ROMUALDO JOSE^º THEODORO a uma arteria da cidade.

Artigo 2º - A arteria de que trata o artigo anterior, está localizada no Bairro Presidente Vargas, no sentido Norte - Sul, iniciando* na rua Fioravante Morandi, passando entre as chácaras numeros 133 a 137 até encontrar-se com a chácara nº 134 do mesmo bairro.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala da Câmara Municipal, 22 de junho de 1981


PEDRO LORENZI
Vereador P D S





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

JUSTIFICATIVA

No bairro Presidente Vargas, este Vereador foi procurado por uma comissão de moradores, o qual solicitaram nossa interferência no sentido de ~~vis~~ a ser denominada uma arteria, que ainda não o estava, de Romualdo José Theodoro, nascido em 3 de fevereiro de 1894 vindo a falecer em nossa cidade no dia 6 de março de 1977.

Tem como uma das atividades do Vereadores, a denominação de arterias da cidade, bem como logradouros e bairros.

Destacaram os moradores do Bairro Presidente Vargas, a atividade humanitária de Romualdo José Theodoro, procurando sempre apoiar em todas as iniciativas de cunho comunitário.

Residiu por longos anos naquele bairro, conquistando de todos a simpatia e a estima.

A denominação da arteria, é em atendimento dos moradores do bairro, que dessa maneira procuram homenagear a uma pessoa que em muito os auxiliou.

Ao recebermos a solicitação, entramos em contatos com a Secretaria de Obras da Municipalidade, a fim recebermos a exata localização da arteria e elaborarmos o incluso Projeto de Lei que encaminhamos à consideração do Plenário.

Sala da Câmara Municipal, 22 de junho de 1981

PEDRO LORENZI
Vereador - P D S

